



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 054/2021.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a)** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a cobertura das Academias da Terceira Idade (ATI) construídas no município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, as ATIs são espaços com equipamentos de ginástica instalados em locais públicos, que possibilitam à prática gratuita de exercícios físicos a toda população, em especial os idosos.

Neste sentido seria necessária a cobertura desses espaços para gerar maior comodidade e segurança aos que freqüentam, melhorando assim a qualidade de vida

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 24 de Agosto de 2021.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.